

LEI Nº 520/2007

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PUBLICADO NESTA DATA 21/12/07
CONFORME ART. 82 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
GRUPO CULTURAL EXPLOÇÃO DE
CHEIRO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Cultural Explosão de Cheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal


EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão-Interino